



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 1.743-C DE 2019

Apresentação: 21/10/2021 14:43 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL1743/2019
RDF n.1

Declara Maria Lenk Patrona da Natação
Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarada Patrona da Natação Brasileira
a nadadora Maria Lenk.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2021.

Deputado POMPEO DE MATTOS
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214710838600>



* C D 2 1 4 7 1 0 8 3 8 6 0 0 *